



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 241
Do Processo nº 2011-0.215.079-3

Em 18 / 12 / 15 (a)

LÚZIA GUARDARINE DE MELLO
Encarregada de Equip.:
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2011-0.215.079-3
INTERESSADO: OI
LOCAL: Av. Bernardino de Campos, nº 98
SQL: 036.022.0464-2
ASSUNTO: Auto de Regularização de Estação Rádio Base -
ERB

DESPACHO/CEUSO/463/2015

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 586ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de dezembro de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização de Estação Rádio Base - ERB, nos termos da Lei nº 13.756/04, Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 06/03/2013, às fls. 202;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

18 / dezembro / 2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Vasco de Mello e Carlos Eduardo Horta Warchavchik.

PSB/838/15/lasc